

PORTARIA COREN-RN N° 209/2022

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN n° 54/2021 que designar a Conselheira Regional, como representante titular, para atuar junto ao Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte– CES/RN.

CONSIDERANDO o Ofício n° 103/2022 – CES/RN;


RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Conselheira Sr.^a **Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra**, para participar da Posse da Comissão Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste, no período de 22 a 25 de novembro de 2022, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário